



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2846/2025

Concede Licença Maternidade à servidora Gessica Aparecida Celeski.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

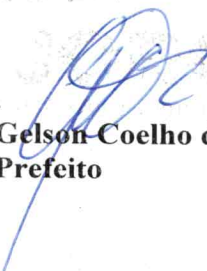
MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **GESSICA APARECIDA CELESKI**, matrícula nº 29567112, portadora do CPF nº 070.593.229-06, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada junto à Secretaria de Assistência Social, no período de 21 de fevereiro de 2025 a 20 de junho de 2025, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Publicado no A.H.P
Expedição nº 3224
Data 03/03/25
Página 16


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito